

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 04 de Julho 2016 • Edição 918 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas na via interna da Colônia Russa (coord. estaca 00 → 15°19'54,57" s / 54°19' 13,54"0), com fornecimento de materiais pela Prefeitura, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente, referente Processo de Repasse nº 100566245/2013MTUR apoio a Projeto de Infraestrutura Turística.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 19/07/2016 até às 12:00 hs.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/07/2016, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MICHELI ADRIANE MICHELON**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **IVO JORGE DOS SANTOS**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **EDDER CEZAR GALVÃO**, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **EDDER CEZAR GALVÃO**, no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **CARLOS ALBERTO BOMBARDA JUNIOR**, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **AQUILA VEIGA MONTORO**, no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS**, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **GAUCHITO BRUNO PRODUÇÕES**

ARTÍSTICAS LTDA ME representando a dupla **FABIO & FAGNER**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

ADRIANA TOMASONI

Secretário Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 050/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **GAUCHITO BRUNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** representando a dupla **CELSO & CRISTIANO**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **TIAGO HENRIQUE DA SILVA 06864757129** representando a dupla **TIAGO E MATEUS**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **TIAGO HENRIQUE DA SILVA 06864757129** representando **SANDRO SALLES**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 822/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 018/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **WILLIAM GARCIA DA SILVA**, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de julho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 823/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar o Senhor **WILMAR RIBEIRO DA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de julho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 824/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei MuniVII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **FLÁVIA DANIELA DA SILVA PIOVEZAN**, para exercer a função de **Chefe de Serção de Trânsito**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 04 de julho de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 825/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **CÍNTIA ALVES FERREIRA**, para exercer a função de **Encarregada de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de julho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 826/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a Lei Estadual nº 8.469 de 07 de abril de 2006 e a Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

- a) **JESSÉ AUGUSTO FRAGA VASCONCELOS NEVES** - Representante dos Estudantes
- b) **Suplente - MARCELO GABRIEL FONSECA MAIA**
- c) **KÁTIA FRANCIELLE FRANZONI** - Representante dos Pais
- d) **Suplente - CARLA FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
- e) **ELIANE FÁTIMA BERTOGLIO SCHULTZ** - Representante dos Professores Municipais
- f) **Suplente - RÚBIA GRACIELA LONGHI**
- g) **WEVERTON FICHERMAN SANTOS** - Representante dos

h) Professores Estaduais
 i) Suplente - JANETE BIEDERMANN
 j) ISA CRISTINA BORSTEL MARQUES DAPPER - Representante da Assessoria Pedagógica
 k) Suplente - IZANETH MARIA ATAÍDE PASSOS ARAÚJO
 l) ALDO ZUNCHETA - Representante do Poder Executivo Municipal
 m) Suplente - FÁBIO APARECIDO BERALDO
 n) MARILEI SCHERER WEBER - Representante do CACS FUNDEB/PNATE
 o) Suplente - JONERI APARECIDA DECHETI MEZZOMO
Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., será de 02 (dois) anos.
Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Comissão do Transporte Escolar de Primavera do Leste-MT., serão tratadas de acordo com as legislações vigentes e o Regimento Interno.
 Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
 Em 04 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 827/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências
JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o Ofício nº 2.228/2016 – SMEE da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Professora de Ciências Biológicas, **MARJORIE JÉSSICA MELO NASCIMENTO**.

Artigo 2º - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora **Lisiane dos Santos Fortino Castelli**, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
 Em 04 de julho de 2016.
JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 828/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Muni VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **LILIANY ZEBALAZ FERREIRA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.
 Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
 Em 04 de julho de 2016.
MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 829/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação de Medida Liminar e Citação, Processo 4505-81.2016.811.0037 prolatado pelo Excelentíssima Juíza da 4ª Vara Civil desta Comarca, Dra. Patrícia Cristiane Moreira,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ADRIANA PERES PINHEIRO**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
 Em 04 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 830/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 019/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MARIA GENEILDA DA SILVA**, para exercer a função de Monitora Social, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
 Em 04 de julho de 2016.
MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

ESTRADAS DO INTERIOR
RECUPERADAS GARANTEM
TRÁFEGO E ESCOAMENTO
DA PRODUÇÃO

